

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO N° 001/2025

RESULTADO DOS RECURSOS DA PROVA DE TÍTULOS

CARGOS	CANDIDATO / INSCRIÇÃO	RECURSO	JUSTIFICATIVA
Professor Substituto 1º ao 5º Ano - Classe A	Francisco Carvalho de Lima Junior - 210	Candidato alega que enviou a Prova de Títulos e o mesmo não foi avaliado	<b>DEFERIDO:</b> Após a busca dos e-mails enviados, foi constatado que no dia 27.03.2025, às 09:02 hs o candidato enviou os Títulos e por problemas técnicos o mesmo não foi avaliado no período. Após a revisão a Banca constatou que o candidato enviou a documentação dentro do que estabelece o Edital e passa a obter <b>6,5 pontos</b> .
	Francisca de Assis Xavier Oliveira - 221	Após a revisão dos Títulos, a Banca identificou o e-mail da Candidata que não teve seus títulos avaliados.	Após análise dos documentos enviado pela candidata, a Banca constatou que a mesma atendeu ao solicitado no edital enviando a documentação comprobatório obtendo pontuação de <b>5,5</b> na Prova de Títulos
	Wandersom de Oliveira Lima - 166	Candidato alega que a justificativa que zerou a sua prova de títulos contraria o que diz no edital, pois o Edital permite a participação para quem está cursando o 6º Período de Pedagogia	<b>INDEFERIDO:</b> O requisito citado pelo candidato é para a contratação, em caso de aprovação no Seletivo, não cabendo para análise dos Títulos.
	José Francisco Pereira da Silva - 194	Candidato alega em seu recurso que o requisito para o cargo é Habilidade específica de Ensino Médio com Habilidade em Magistério, ou cursando a partir do 6º período de Pedagogia, sendo que o mesmo está cursando o 6º período de Pedagogia, não sendo possível apresentar Certidão de Conclusão do curso.	<b>INDEFERIDO:</b> O requisito citado pelo candidato é para a contratação, em caso de aprovação no Seletivo, não cabendo para análise dos Títulos.

	Maria de Nazaré Bezerra da Araújo - 228	Solicita correção de seu nome e pede conferência dos cursos e aperfeiçoamento.	<b>DEFERIDO PARCIALMENTE:</b> Feita a correção de nome e a Banca mantém a justificativa da pontual inicial.
	Kelly Cristhina Fernandes de Sousa - 1.012	Candidata apresenta recurso sob alegação de que está cursando o 8º período de Pedagogia, logo não tem Diploma.	<b>INDEFERIDO:</b> O requisito citado pelo candidato é para a contratação, em caso de aprovação no Seletivo, não cabendo para análise dos Títulos.
Professor Substituto Educação Infantil - Classe A	Mayrla Carmem Vieira Ferreira - 391	Após a revisão dos Títulos, a Banca identificou o e-mail da candidata que não foi divulgado o seu resultado no prazo previsto	Após análise dos documentos enviado pela candidata, a Banca constatou que a mesma não enviou a Certidão ou Certificado de Participação em cursos conforme estabelece o item 4.16.3 do Edital. Candidata apresentou Declaração que está cursando o 8º período de Pedagogia, não obtendo pontuação na Prova de Títulos.
	Alonso de França Rocha - 335	Após a revisão dos Títulos, a Banca identificou o e-mail da Candidata que não divulgado o seu resultado no prazo previsto	Após análise dos documentos enviado pela candidata, a Banca constatou que a mesma não enviou a Certidão ou Certificado de Participação em cursos conforme estabelece o item 4.16.3 do Edital. Candidata apresentou Declaração que está matriculado no curso de segunda licenciatura em Pedagogia, não obtendo pontuação na Prova de Títulos.
	Ana Carla Silva Borges - 072	Candidata alega que enviou a Prova de Títulos e o mesmo não foi avaliado	<b>DEFERIDO:</b> Após a busca dos e-mails enviados, foi constatado que no dia 26.03.2025, às 12:12 hs a candidata enviou os Títulos e por problemas técnicos o mesmo não foi avaliado no período. Após a revisão a Banca constatou que o candidato enviou a documentação dentro do que estabelece o Edital e passa a obter <b>6,5 pontos</b> .
	Vernagio Gomes Lima - 092	Candidato alega que enviou a Prova de Títulos e o mesmo não foi avaliado	<b>DEFERIDO:</b> Após a busca dos e-mails enviados, foi constatado que no dia 26.03.2025, às 15:57hs o candidato enviou os Títulos e por problemas técnicos o mesmo não foi avaliado no período. Após a revisão a Banca constatou que o candidato enviou a documentação dentro do que estabelece o Edital e passa a obter <b>3,5</b>

Professor Substituto 1º ao 5º Ano -Classe B			<b>pontos.</b>
	Antonnya Raianny Rodrigues de Miranda - 061	Candidata solicita a revisão da Prova de Títulos alegando que esqueceu de enviar o Formulário de Títulos	<b>INDEFERIDO:</b> A Banca mantém a justificativa inicial.
	Joseane de Jesus Silva Damasceno - 137	Candidata contesta a não pontuação de dois anos de Tempo de Serviços	<b>INDEFERIDO:</b> A pontuação de Tempo de Serviço foi computada no total de pontos obtido pela candidata: 1,0 ponto pela Especialização, 1,0 ponto pela participação em cursos (dois certificados com data posterior a colação de grau) e 2,0 pontos por Tempo de Serviços.
	Ronylda Rego Silva - 141	Candidata alega que enviou a Prova de Títulos e o mesmo não foi avaliado	<b>DEFERIDO:</b> Após a busca dos e-mails enviados, foi identificado o e-mail da candidata e por problemas técnicos o mesmo não foi avaliado no período. Após a revisão a Banca constatou que a candidata enviou a documentação dentro do que estabelece o Edital e passa a obter <b>6,5 pontos</b> .
	Lindomar Ferreira de Araújo - 110	Candidato alega que enviou os Títulos dentro do prazo e os mesmos não foram avaliados.	<b>DEFERIDO:</b> Após busca do e-mail foi constatado que o candidato enviou a documentação conforme exigido no edital e após análise a Banca constatou que o mesmo obteve <b>6,5 pontos</b> .

Teresina – PI, 3 e abril de 2025

Banca Avaliadora de Títulos